

GRITO DOS PRIVILEGIADOS

Antônio Álvares da Silva*

Com esta manchete, a imprensa noticiou a ida de Juízes, Desembargadores e membros do MP a Brasília para defender privilégios, pois ganhariam acima da média do funcionalismo e dos empregos e da iniciativa privada.

O tema merece uma análise mais serena que está além da questão salarial. Primeiramente, deve ficar claro que não são os juízes que fixam seus salários, mas a lei, baseada naturalmente em dados sociais. É verdade que os juízes ganham bem mais do que a média nacional de salário que gira em torno de dois mil e quinhentos reais.

Porém esta diferença não pode ser medida apenas em relação aos juízes, mas em relação a todo o serviço público de todos os Poderes, em que se paga mais do que na iniciativa privada. Em segundo lugar, coloca-se outra premissa para balizar a discussão. Não foram os juízes que criaram as desigualdades sociais. Elas existem aqui e em todo o mundo e estão em função de diferentes fatores sociais e políticos, como mostra Thomas Piketty em seu livro A Economia da Igualdade. Dentre estes elementos, destaca-se a renda do capital, do trabalho e a situação econômica geral dos países.

O valor de cada profissão é determinado pelo mercado e pela necessidade do serviço público. Um engenheiro e o dono de uma construtora ganham muito mais do que o pedreiro que, com seu trabalho, ajudou a erguer o edifício ou a casa. Na administração pública, é a mesma coisa: precisa-se de determinados servidores mais do que outros e por isto ela os remunera de maneira mais alta. Isto é assim em todo o mundo.

Há realmente uma desigualdade e para eliminá-la teremos que elevar o padrão social da sociedade a um nível em que todos os trabalhadores estejam aptos a exercer todas as atividades e profissões com a mesma eficiência e capacidade. Ainda não conhecemos este país ou esta sociedade no mundo. O máximo que o legislador conseguiu foi apenas a igualdade perante a lei, mas lei não pode igualar todos perante a vida.

Então há e haverá sempre um desnível entre pessoas porque a natureza não fez os homens iguais. Alguns são mais inteligentes, mais fortes, mais preparados e herdaram condições biológicas mais benéficas em relação a outros. Por isto, assumem os melhores empregos ou fundam e dirigem as grandes empresas de modo que a renda do capital e do trabalho esteja concentrada nas mãos de uma parcela menor.

E aqui entra o Estado com sua função reguladora, para distribuir a riqueza e fazer com que se diminua a desigualdade entre as pessoas. Seu instrumento é a política pública bem dosada e eficiente, tomando medidas tributárias adequadas, sobrecarregando mais a área da renda do que o consumo e produção, criando ensino eficiente por meios de instituições públicas,

principalmente universidades, abrindo hospitais, zelando pela segurança pública e assim vai exercendo atividades ditadas pelos diferentes momentos históricos.

Neste contexto, estão os juízes. Se desempenham uma atividade em que se ganha melhor do que outras é porque fizeram concurso público pesado e difícil, e exercem uma profissão espinhosa, permanentemente tensa, morando no início em pequenas cidades sem meios de educação adequada dos filhos, correndo riscos vários, inclusive o de ser morto, e trabalhando sem intermitência, só melhorando a qualidade de vida quando são promovidos para cidades melhores.

Sendo um profissional, tem direito de lutar também por seus direitos, como qualquer trabalhador. Se o Estado achar que os juízes estão ganhando muito é só reduzir por meio de emenda constitucional, sua remuneração para três, quatro ou cinco salários mínimos. Mas é certo que, se assim agisse, não atrairia os bons e os conflitos ficariam sem solução adequada. Ruiriam em pouco tempo os alicerces do Estado de Direito. E haveria o caos.

Questões de auxílio-moradia e outras na mesma proporção, inclusive as que já estão previstas em lei, podem ser resolvidas com um diálogo franco entre juízes, o Congresso Nacional e o Poder Executivo. O que não se pode impedir é que magistratura venha a público reivindicar direitos pois é a sociedade que decidirá quanto vale seu trabalho.

* Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Este texto reflete a opinião do autor. Não é uma manifestação do TRT-MG.